ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 734 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1288 /2013

EM 04/ 03 / 2012

OF. 1923/13

ACEITO EM 05/03 /2013
APROVADO EM 10/12 /2013
REJEITADO EM / /2013

ATA
8965
9119

(14)

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que sejam colocadas placas de sinalização, redução de velocidade e faixa de pedestres no bairro Santa Tereza, dando prioridade em frente às escolas Ademar Corrêa, situada a Rua Flores da Cunha e Ernesto Pedroso, situada a Rua Borges de Medeiros.

André Moraes de Sá

André Moraes de Sá (Batatinha)
Vereador do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente